



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 680 , DE 12 DE JUNHO DE 1985.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Nova República, a atual praça localizada na confluência das Ruas Bagé e Catumbi com General Rondon, no Bairro Vila Leopoldina V, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de junho de 1985.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.